



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul – Brasil

Pregão Eletrônico 19/2024
Processo Administrativo 736/2024

Aquisição de equipamentos odontológicos, aparelhos de ar condicionado e computadores

Município de Dom Pedro de Alcântara

Edital de Pregão Eletrônico nº 19/2024

Tipo de julgamento: **Menor preço por item**

Modo de disputa: aberto

Local: blcompras.com

Data e hora de início da disputa: Dia 25 de junho de 2024 às 13:30 horas

Data e hora limite para envio das propostas: até as 13 horas do dia 25 de junho de 2024.

Aquisição de equipamentos de informática, aparelhos de ar condicionado e computadores para as salas de atendimento odontológico da UBS Guilherme Cléo Biasi na modalidade Pregão de forma Eletrônica, pelo Sistema de Registro de Preços - SRP.-.....

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA,

no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, objetivando a Aquisição de equipamentos de informática, aparelhos de ar condicionado e computadores para as salas de atendimento odontológico da UBS Guilherme Cléo Biasi na modalidade Pregão de forma Eletrônica, pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, a qual observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal Nº 33/2024 de 09 de maio de 2024 e outras normas aplicáveis à espécie.

1. DO OBJETO:

1.1 - Constitui objeto da presente licitação a contratação para o fornecimento dos seguintes itens cujas descrições e condições de entrega estão detalhadas neste edital:

Item	Exames	Quantidade
01	Aparelho de Ar condicionado 12.000 Btus, quente/frio 220 V	2
02	Computador All In One i5 10400, 8GB DDR4, SSD 240GB, 23.8 Full HD, Webcam, WiFi, Teclado, Mouse e sistema operacional Windows	2
03	Gabinete Odontológico Descrição: consultorio odontologico completo (cadeira, equipo, unidade agua, refletor, kit pontas(alta rotação, micro motor, contra ângulo, peça reta) e mocho): cadeira estrutura construída em aço maciço, com tratamento anti-corrosivo e pintura a base de epóxi, revestida em poliestireno alto impacto, proporciona maior segurança, resistência e durabilidade ao conjunto. base em chapa de aço maciço com debrum antiderrapante; dispensa a fixação. caixa de ligação integrada a base da cadeira; botão on/off, localizado na lateral da base da cadeira	1



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul – Brasil

Pregão Eletrônico 19/2024
Processo Administrativo 736/2024

Aquisição de equipamentos odontológicos, aparelhos de ar condicionado e computadores

	facilitando o acesso do profissional para desligar o equipamento no final do expediente, evitando contratempos elétricos. estofamento, disponível em 14 opções de cores e revestimentos exclusivos. sistema pantográfico de elevação com altura mínima do assento de 45 cm e máxima de 90 cm possibilitando o trabalho do profissional de pé, em casos que esse procedimento seja necessário. braço de apoio para o paciente fixo com estrutura interna em aço. pedal de comandos com três programações de trabalho, volta à posição zero automática. sistema de elevação, eletromecânico acionado por moto-redutor de baixa tensão com 24 volts com sistema eletrônico integrado de baixa voltagem: 24 volts. tensão de alimentação, 127 ou 220v ~ 50/60hz. articulação central única entre assento e encosto confeccionado em ferro fundido modular com acabamento pintado, evita acúmulo de resíduos, facilita a limpeza e desinfecção. comando de pé conectado à base da cadeira, de fácil acesso pelo profissional/auxiliar; com os movimentos de subida e descida do assento e encosto; três posições de trabalho programáveis com movimentos automáticos e sincronizados de elevação e inclinação, reguláveis conforme o biótipo do profissional; volta a zero, que agiliza o retorno do paciente à posição inicial; interrupção dos movimentos automáticos com um simples toque em qualquer comando; liga e desliga do refletor, tornando a operação biossegurança e exigindo menor esforço, com três intensidades de luz, programáveis na faixa alta, média e baixa. desligamento do refletor automático ao se pressionar a tecla de volta a zero. encosto da cabeça anatômico, removível, bi-articulável e com regulagem de altura, com movimentos anterior, posterior e longitudinal e sistema de trava por alavanca. fusíveis de proteção para alimentação, que proporciona segurança no sistema elétrico da cadeira contra oscilações de tensões e corrente. ambidestro equipo odontológico acoplado à cadeira, braço com movimento horizontal com formato redondo, permite movimentar o equipo na posição desejada, sem necessidade do profissional sair da posição de trabalho. acompanha 01 seringa tríplice, 01 terminal com spray para alta rotação, 01 terminal sem spray para micromotor pneumático. pedal progressivo para o acionamento das peças de mão nos terminais do equipo, o que possibilita o controle da velocidade e com acionamento em qualquer ponto do pedal. seringa tríplice com bico giratório, removível e autoclavável. mangueiras leves e flexíveis com os cantos lisos e arredondados, facilitando a limpeza e desinfecção. suporte das pontas com acionamento pneumático individual através de válvulas; fabricadas em metal não-ferroso com banho de níquel químico, proporciona maior durabilidade, baixo custo de manutenção e não sofre corrosão, módulo dotado de regulagens individuais de ar e água. tampo de inox removível. fácil de limpar. pintura das partes metálicas, com tratamento anticorrosivo. puxador bilateral. unidade de água cuba profunda, removível com ralo para retenção de sólidos e cobertura para evitar respingos e dar um visual mais harmônico. tubulação de água, ar e esgoto em pvc e poliuretano totalmente embutida, proporciona maior segurança e evita	
--	--	--



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul – Brasil

Pregão Eletrônico 19/2024
Processo Administrativo 736/2024

Aquisição de equipamentos odontológicos, aparelhos de ar condicionado e computadores

	contaminações. separadores de detritos, instalados sob a tampa frontal da cadeira, com tampa e tela em aço poliestireno, retém a passagem de partículas sólidas maiores para o ejetor, evitando entupimento e facilitando a limpeza e a remoção dos detritos. caixa de esgoto blindada em pvc, com respiro e abafador que minimiza o ruído de saída de ar do sugador e a contaminação de bactérias para o meio ambiente. unidade auxiliar acoplada a cadeira; acompanha os movimentos de subida e descida da cadeira, facilita a aproximação da auxiliar, partes internas pintada com tinta a base de epoxi, lisa de alto brilho proporciona melhor acabamento e proteção efetiva contra contaminação e corrosão. cuba rebatível em 90°, possibilitando uma ampla mobilidade que permite aproximação do auxiliar ao campo operatório. sistema de regulação da vazão da água, permite a regulação fina do fluxo de água, evitando que transborde em casos onde a pressão é muito alta.01 suctor de saliva a ar (sistema venturi),1 sugador de saliva sistema vac plus. reservatórios translúcidos de 800 ml para: água das peças de mão, seringa tríplice. refletor luz led com espelho multifacetado com tratamento multicoating. dupla proteção do espelho, em material resistente e transparente. puxadores bilaterais em forma de alça que possibilitam o uso de barreiras de isolamento, evitando o risco de contaminação cruzada. cabeçote produzido em material resistente, com giro de 620° e intensidade: 8.000 a 25.000 lux (tolerância +/- 20 por cento). kit acadêmico saevo -alta rotação saevo corpo peça de mão com linhas arredondas; fabricado em alumínio com tratamento anodizado. autoclavável a até 135c.conexão borden; spray triplo distribuído simetricamente em direção à ponta da broca. projetado minuciosamente para refrigerar a região de corte da broca em qualquer posição de trabalho, evitando o superaquecimento das peças de mão e reduzindo a possibilidade de interrupção do spray por entupimento dos orifícios. rotação 420.000 rpm ,rotores precisamente balanceados, pressão de ar de trabalho entre 32 e 35 libras (psi),peso líquido inferior a 32,0 gramas, baixo ruído de trabalho ,fixação das brocas sistema push button; acionamento através de um botão localizado na parte de trás da cabeça da peça de mão (push button). permite a troca rápida das brocas. dispensa a utilização do saca-brocas. resistente a uma tração que assegura o travamento da broca. alto torque ,exclusivo tratamento eletroquímico, sistema de tratamento de enrijecimento da camada superficial que assegura a durabilidade da rosca. micromotor corpo micromotor fabricado em alumínio com tratamento anodizado; autoclavável a até 135c;ranhuras antiderrapantes e indicação de sentido no anel de regulação de rotação. spray externo simples ;disponibiliza “niple” de encaixe para mangueira – sistema de refrigeração externo padrão, que reduz a possibilidade de entupimento, possibilita a substituição da mangueira de passagem de água, evitando a contaminação cruzada, e refrigera a região de corte da broca em qualquer posição de trabalho, evitando superaquecimento. conexão borden; rotação;de 5.000 rpm a 20.000 rpm ,possui regulação de rotação/inversão no corpo do micromotor, pressão de ar de trabalho;40 libras (psi),acoplamento através	
--	--	--



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul – Brasil

Pregão Eletrônico 19/2024
Processo Administrativo 736/2024

Aquisição de equipamentos odontológicos, aparelhos de ar condicionado e computadores

	do sistema intra -peso líquido inferior a 83,0 gramas-alto torque, baixo ruído de trabalho; exclusivo tratamento eletroquímico; sistema de tratamento de enrijecimento da camada superficial que assegura a durabilidade da rosca. acompanha adaptador para facilitar a lubrificação contra-ângulo corpo contra-ângulo fabricado em alumínio com tratamento anodizado, autoclavável a até 135c,fácil acoplamento, sistema intra giratório ,spray externo simples utiliza-se uma mangueira de silicone externa à peça de mão para a passagem da água desde o corpo do micromotor até a extremidade da ponta utilizada. direcionado à ponta da broca. rotação máxima de 20.000 rpm ;transmissão 1:1;peso líquido inferior a 50,0 gramas; baixo ruído de trabalho ; brocas fixadas por meio da lâmina trava na cabeça do contra-ângulo. resistente à tração que assegura o travamento da broca. utiliza brocas standard, haste tipo 1. cabeça pequena com ângulo da peça de mão dentro dos mais rigorosos padrões internacionais	
--	---	--

2. CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO DO CERTAME

2.1. Para participar do certame, o licitante deve providenciar o seu credenciamento, com atribuição de chave e senha, diretamente junto ao provedor do sistema, onde deverá informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e instruções para a sua correta utilização.

2.2. As instruções para o credenciamento podem ser acessadas no seguinte sítio eletrônico: bllcompras.com.

2.3. É de responsabilidade do licitante, além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame e de cumprir as regras do presente edital:

2.3.1. Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

2.3.2. Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

2.3.3. Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul – Brasil

Pregão Eletrônico 19/2024
Processo Administrativo 736/2024

Aquisição de equipamentos odontológicos, aparelhos de ar condicionado e computadores

2.3.4. Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica; e

2.3.5. Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

3. ENVIO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. As propostas e os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente por meio do sistema, até a data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital, observando os itens 4 e 5 deste Edital, e poderão ser retirados ou substituídos até a abertura da sessão pública.

3.2. O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema, sendo que a falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções legais:

3.2.1 O cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital, como condição de participação;

3.2.2 O cumprimento dos requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo, se for o caso, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, como condição para aplicação do disposto nos itens deste edital.

3.3. Eventuais outros documentos complementares à proposta e à habilitação, que venham a ser solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo máximo de 2h.

4. PROPOSTA

4.1. O prazo de validade da proposta é de trinta dias, a contar da data de abertura da sessão do pregão, estabelecida no preâmbulo desse edital.

4.2. Os licitantes deverão registrar suas propostas no sistema eletrônico, com a indicação completa do produto ofertado, incluindo marca, modelo, referências e demais dados técnicos, bem como com a indicação dos valores unitários e totais dos itens, englobando a tributação, os custos de entrega e quaisquer outras despesas incidentes para o cumprimento das obrigações assumidas.



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul – Brasil

Pregão Eletrônico 19/2024
Processo Administrativo 736/2024

Aquisição de equipamentos odontológicos, aparelhos de ar condicionado e computadores

4.3. Qualquer elemento que possa identificar o licitante importará na desclassificação da proposta, razão pela qual os licitantes não poderão encaminhar documentos com timbre ou logomarca da empresa, assinatura ou carimbo de sócios ou outra informação que possa levar a sua identificação, até que se encerre a etapa de lances.

5. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Para fins de habilitação neste pregão, a licitante deverá enviar os seguintes documentos, observando o procedimento disposto no item 3 deste Edital:

5.1.1. Declarações

a) Declaração que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358/2002 (**MODELO ANEXO III**);

b) Declaração assinada por Diretor ou Representante Legal da Empresa, sem rasuras, entrelinhas ou emendas, que não está impedida de licitar com a administração municipal, nos termos do art. 9º e incisos; de que não estão sob os efeitos de uma Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do Inciso IV, da Lei Federal 14.133/2021 (**MODELO ANEXO IV**);

c) Declaração que a empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista (**MODELO ANEXO V**);

d) As empresas que pretenderem se utilizar dos benefícios da Lei Complementar nº 123/06, previstos nos art. 42 a 45, deverão apresentar, declaração emitida no exercício de 2023, firmada por contador ou técnico contábil, de que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos da legislação, ACOMPANHADA do Certificado de Registro do Profissional Contábil (**MODELO ANEXO VI**);

5.1.2. Habilitação Jurídica:

a) registro comercial, no caso de empresa individual;

b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul – Brasil

Pregão Eletrônico 19/2024
Processo Administrativo 736/2024

Aquisição de equipamentos odontológicos, aparelhos de ar condicionado e computadores

d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.1.3 Regularidade Fiscal:

a) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;

b) prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa);

c) prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

d) prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

e) prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

5.1.4 Regularidade Trabalhista:

a) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

5.1.5 Qualificação Econômico-financeira:

a) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 60 (sessenta) dias da data designada para a apresentação do documento;

5.1.6 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Atestado de Capacidade Técnica, que comprovem a capacidade de entrega do objeto, firmado com Poder Público ou Privado;

5.2. Para as empresas cadastradas no Município, a documentação poderá ser substituída pelo seu Certificado de Registro de Fornecedor, desde que seu objetivo social comporte o objeto licitado e o registro cadastral esteja no prazo de validade.



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul – Brasil

Pregão Eletrônico 19/2024
Processo Administrativo 736/2024

Aquisição de equipamentos odontológicos, aparelhos de ar condicionado e computadores

5.2.1. A substituição somente terá eficácia em relação aos documentos que tenham sido efetivamente apresentados para o cadastro e desde que estejam atualizados na data da sessão, constante no preâmbulo.

5.2.2. Caso algum dos documentos obrigatórios, exigidos para cadastro, esteja com o prazo de validade expirado, o licitante deverá regularizá-lo no órgão emitente do cadastro ou anexá-lo, como complemento ao certificado apresentado, sob pena de inabilitação.

6. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

6.1. No dia e hora indicados no preâmbulo, o pregoeiro abrirá a sessão pública, mediante a utilização de sua chave e senha.

6.2. O licitante poderá participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha, e deverá acompanhar o andamento do certame e as operações realizadas no sistema eletrônico durante toda a sessão pública do pregão, ficando responsável pela perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, conforme item 2.3.2 deste Edital.

6.3. A comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.

6.4. Iniciada a sessão, as propostas de preços contendo a descrição do objeto e do valor estarão disponíveis na *internet*.

7. CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará fundamentadamente aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

7.2. Serão desclassificadas as propostas que:

- a)** não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação;
- b)** forem omissas em pontos essenciais;
- c)** contiverem opções de preços ou marcas alternativas ou que apresentarem preços manifestamente inexequíveis.



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul – Brasil

Pregão Eletrônico 19/2024
Processo Administrativo 736/2024

Aquisição de equipamentos odontológicos, aparelhos de ar condicionado e computadores

7.3. Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

7.4. As propostas classificadas serão ordenadas pelo sistema e o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

7.5. Somente poderão participar da fase competitiva os autores das propostas classificadas.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu autor, observando o horário fixado para duração da etapa competitiva, e as seguintes regras:

7.6.1 O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

7.6.2. O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.6.3. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

8. MODO DE DISPUTA

8.1. Será adotado o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, observando as regras constantes no item 7.

8.2. A etapa competitiva, de envio de lances na sessão pública, durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.3. A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

8.4. Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente.

8.5. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul – Brasil

Pregão Eletrônico 19/2024
Processo Administrativo 736/2024

Aquisição de equipamentos odontológicos, aparelhos de ar condicionado e computadores

8.6. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

8.7. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico bllcompras.com.

9. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1. Encerrada etapa de envio de lances, será apurada a ocorrência de empate, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as beneficiárias que tiverem apresentado a declaração, de que trata o item 3.2.2 deste Edital;

9.1.1. Entende-se como empate, para fins da Lei Complementar nº 123/2006, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas beneficiárias sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

9.1.2. Ocorrendo o empate, na forma do subitem anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A beneficiária detentora da proposta de menor valor será convocada via sistema para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

b) Se a beneficiária, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 9.1.2 deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea *a* deste item.

9.1.3. O disposto no item 9.1 não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentado por beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006.

9.2. Se não houver licitante que atenda ao item 9.1 e seus subitens, serão observados os critérios da Lei Federal 14.133/2021.

9.3. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas, de acordo com a Lei Federal 14.133/2021.

10. NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul – Brasil

Pregão Eletrônico 19/2024
Processo Administrativo 736/2024

Aquisição de equipamentos odontológicos, aparelhos de ar condicionado e computadores

10.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, inclusive com a realização do desempate, se for o caso, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.

10.2. A resposta à contraproposta e o envio de documentos complementares, necessários ao julgamento da aceitabilidade da proposta, inclusive a sua adequação ao último lance ofertado, que sejam solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo fixado no item 3.3 deste Edital.

10.3. Encerrada a etapa de negociação, será examinada a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação valor de referência da Administração.

10.4. Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

11. VERIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO

11.1. Os documentos de habilitação, de que tratam os itens 5.1.3 e 5.1.4, enviados nos termos do item 3.1, serão examinados pelo pregoeiro, que verificará a autenticidade das certidões junto aos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores.

11.2. As certidões apresentadas na habilitação, que tenham sido expedidas em meio eletrônico, serão tidas como originais após terem a autenticidade de seus dados e certificação digital conferidos pela Administração, dispensando nova apresentação, exceto se vencido o prazo de validade.

11.3. A beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006, que tenha apresentado a declaração exigida no item 3.2.2 deste Edital e que possua alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e/ou trabalhista, terá sua habilitação condicionada ao envio de nova documentação, que comprove a sua regularidade, em 5 (cinco) dias úteis, prazo que poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

11.4. Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

11.5. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no edital, o licitante será declarado vencedor, oportunizando-se a manifestação da intenção de recurso.

12. RECURSO



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul – Brasil

Pregão Eletrônico 19/2024
Processo Administrativo 736/2024

Aquisição de equipamentos odontológicos, aparelhos de ar condicionado e computadores

12.1. Declarado o vencedor, ou proclamado o resultado sem que haja um vencedor, os licitantes poderão manifestar justificadamente a intenção de interposição de recurso, em campo próprio do sistema, sob pena de decadência do direito de recurso.

12.2. Havendo a manifestação do interesse em recorrer, será concedido o prazo de 3 (três) dias consecutivos para a interposição das razões do recurso, também via sistema, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

12.3. Interposto o recurso, o pregoeiro poderá motivadamente reconsiderar ou manter a sua decisão, sendo que neste caso deverá remeter o recurso para o julgamento da autoridade competente.

12.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório.

13.2. Na ausência de recurso, caberá ao pregoeiro adjudicar o objeto e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação.

14. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

14.1. Após a homologação, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato.

14.2. O licitante deverá comprovar as condições de habilitação consignadas no edital, mediante a apresentação dos documentos na forma do art. 32, da Lei de Licitações, atinentes aos documentos em que foram apresentadas cópias simples na licitação, sob pena de perda do direito à contratação.

14.3. Na hipótese de o vencedor da licitação se recusar a assinar o contrato, outro licitante será convocado, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções.

15. PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

15.1. O pagamento será efetuado contra empenho, após o recebimento do objeto, e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, correndo a despesa na dotação orçamentária referente.



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul – Brasil

Pregão Eletrônico 19/2024
Processo Administrativo 736/2024

Aquisição de equipamentos odontológicos, aparelhos de ar condicionado e computadores

15.2. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão eletrônico e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

16. RECEBIMENTO DO OBJETO

16.1. Os exames deverão ser coletados e entregues a Secretaria Municipal de Saúde de Dom Pedro de Alcântara, conforme o Termo de Referência.

16.2. Verificada a desconformidade de algum dos produtos, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de cinco dias, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

17. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão eletrônico ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

a) deixar de atender aos requisitos de habilitação: multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

b) deixar de apresentar os originais ou cópias autenticadas da documentação de habilitação para fins de assinatura do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

c) deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

d) executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de três dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;

e) inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 5% sobre o valor atualizado do contrato;

f) inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;

17.2. As penalidades serão registradas no cadastro da contratada.



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul – Brasil

Pregão Eletrônico 19/2024
Processo Administrativo 736/2024

Aquisição de equipamentos odontológicos, aparelhos de ar condicionado e computadores

17.3. Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

18. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

18.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório e os pedidos de impugnações poderão ser enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio do seguinte endereço eletrônico: bllcompras.com.

18.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e às impugnações serão divulgadas no seguinte sítio eletrônico bllcompras.com.

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

19.1. A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, sobre o valor inicial atualizado do contratado.

19.2. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

19.3. Os equipamentos objeto deste edital serão vistoriados por servidor municipal, para verificação de todos os itens contidos na descrição do objeto no momento do recebimento.

19.4. O prazo de garantia dos equipamentos deverá estar descrito nas propostas e será de no mínimo seis meses a partir da data de entrega, naqueles itens que não consta a garantia mínima.

19.5. A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público, devendo anulá-la por ilegalidade, em despacho fundamentado, sem a obrigação de indenizar conforme Lei Federal 14.133/2021.

19.6. Fica eleito o Foro da Comarca de Torres para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Dom Pedro de Alcântara, 12 de junho de 2024.

ALEXANDRE MODEL EVALDT

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul – Brasil

Pregão Eletrônico 19/2024
Processo Administrativo 736/2024

Aquisição de equipamentos odontológicos, aparelhos de ar condicionado e computadores

Giovani Pacheco Trajano
Assessor Jurídico
OAB /RS 40.575



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul – Brasil

Pregão Eletrônico 19/2024
Processo Administrativo 736/2024

Aquisição de equipamentos odontológicos, aparelhos de ar condicionado e computadores

ANEXO I

Termo de Referência

Aquisição de equipamentos odontológicos, aparelhos de ar condicionado e computadores para as salas de odontologia da Unidade Básica de Saúde – Guilherme Cléo Biasi.

1 - DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa para o fornecimento dos seguintes equipamentos:

Item	Exames	Quantidade
01	Aparelho de Ar condicionado 12.000 Btus, quente/frio 220 V	2
02	Computador All In One i5 10400, 8GB DDR4, SSD 240GB, 23.8 Full HD, Webcam, WiFi, Teclado, Mouse e sistema operacional Windows	2
03	Gabinete Odontológico Descrição: consultorio odontologico completo (cadeira, equipo, unidade agua, refletor, kit pontas(alta rotação, micro motor, contra ângulo, peça reta) e mocho): cadeira estrutura construída em aço maciço, com tratamento anti-corrosivo e pintura a base de epóxi, revestida em poliestireno alto impacto, proporciona maior segurança, resistência e durabilidade ao conjunto. base em chapa de aço maciço com debrum antiderrapante; dispensa a fixação. caixa de ligação integrada a base da cadeira; botão on/off, localizado na lateral da base da cadeira facilitando o acesso do profissional para desligar o equipamento no final do expediente, evitando contratempos elétricos. estofamento, disponível em 14 opções de cores e revestimentos exclusivos. sistema pantográfico de elevação com altura mínima do assento de 45 cm e máxima de 90 cm possibilitando o trabalho do profissional de pé, em casos que esse procedimento seja necessário. braço de apoio para o paciente fixo com estrutura interna em aço.pedal de comandos com três programações de trabalho, volta à posição zero automática. sistema de elevação, eletromecânico acionado por moto-redutor de baixa tensão com 24 volts com sistema eletrônico integrado de baixa voltagem: 24 volts.tensão de alimentação, 127 ou 220v ~ 50/60hz.articulação central única entre assento e encosto confeccionado em ferro fundido modular com acabamento pintado, evita acúmulo de resíduos, facilita a limpeza e desinfecção. comando de pé conectado à base da cadeira, de fácil acesso pelo profissional/auxiliar; com os movimentos de subida e descida do assento e encosto; três posições de trabalho programáveis com movimentos automáticos e sincronizados de elevação e inclinação, reguláveis conforme o biótipo do profissional; volta a zero, que agiliza o retorno do paciente à posição inicial; interrupção dos movimentos	1



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul – Brasil

Pregão Eletrônico 19/2024
Processo Administrativo 736/2024

Aquisição de equipamentos odontológicos, aparelhos de ar condicionado e computadores

	automáticos com um simples toque em qualquer comando; liga e desliga do refletor, tornando a operação biossegurança e exigindo menor esforço, com três intensidades de luz, programáveis na faixa alta, média e baixa. desligamento do refletor automático ao se pressionar a tecla de volta a zero. encosto da cabeça anatômico, removível, bi-articulável e com regulagem de altura, com movimentos anterior, posterior e longitudinal e sistema de trava por alavanca. fusíveis de proteção para alimentação, que proporciona segurança no sistema elétrico da cadeira contra oscilações de tensões e corrente. ambidestro equipo odontológico acoplado à cadeira, braço com movimento horizontal com formato redondo, permite movimentar o equipo na posição desejada, sem necessidade do profissional sair da posição de trabalho. acompanha 01 seringa tríplice, 01 terminal com spray para alta rotação, 01 terminal sem spray para micromotor pneumático. pedal progressivo para o acionamento das peças de mão nos terminais do equipo, o que possibilita o controle da velocidade e com acionamento em qualquer ponto do pedal. seringa tríplice com bico giratório, removível e autoclavável. mangueiras leves e flexíveis com os cantos lisos e arredondados, facilitando a limpeza e desinfecção. suporte das pontas com acionamento pneumático individual através de válvulas; fabricadas em metal não-ferroso com banho de níquel químico, proporciona maior durabilidade, baixo custo de manutenção e não sofre corrosão, módulo dotado de regulagens individuais de ar e água. tampo de inox removível. fácil de limpar. pintura das partes metálicas, com tratamento anticorrosivo. puxador bilateral. unidade de água cuba profunda, removível com ralo para retenção de sólidos e cobertura para evitar respingos e dar um visual mais harmônico. tubulação de água, ar e esgoto em pvc e poliuretano totalmente embutida, proporciona maior segurança e evita contaminações. separadores de detritos, instalados sob a tampa frontal da cadeira, com tampa e tela em aço poliestireno, retém a passagem de partículas sólidas maiores para o ejetor, evitando entupimento e facilitando a limpeza e a remoção dos detritos. caixa de esgoto blindada em pvc, com respiro e abafador que minimiza o ruído de saída de ar do sugador e a contaminação de bactérias para o meio ambiente. unidade auxiliar acoplada a cadeira; acompanha os movimentos de subida e descida da cadeira, facilita a aproximação da auxiliar, partes internas pintada com tinta a base de epoxi, lisa de alto brilho proporciona melhor acabamento e proteção efetiva contra contaminação e corrosão. cuba rebatível em 90°, possibilitando uma ampla mobilidade que permite aproximação do auxiliar ao campo operatório. sistema de regulagem da vazão da água, permite a regulagem fina do fluxo de água, evitando que transborde em casos onde a pressão é muito alta. 01 suctor de saliva a ar (sistema venturi), 1 sugador de saliva sistema vac plus. reservatórios translúcidos de 800 ml para: água das peças de mão, seringa tríplice. refletor luz led com espelho multifacetado com tratamento multicoating. dupla proteção do espelho, em material resistente e transparente. puxadores bilaterais em forma de alça que possibilitam o uso de barreiras	
--	---	--



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul – Brasil

Pregão Eletrônico 19/2024
Processo Administrativo 736/2024

Aquisição de equipamentos odontológicos, aparelhos de ar condicionado e computadores

	de isolamento, evitando o risco de contaminação cruzada. cabeçote produzido em material resistente, com giro de 620° e intensidade: 8.000 a 25.000 lux (tolerância +/- 20 por cento). kit acadêmico saevo -alta rotação saevo corpo peça de mão com linhas arredondas; fabricado em alumínio com tratamento anodizado. autoclavável a até 135c.conexão borden; spray triplo distribuído simetricamente em direção à ponta da broca. projetado minuciosamente para refrigerar a região de corte da broca em qualquer posição de trabalho, evitando o superaquecimento das peças de mão e reduzindo a possibilidade de interrupção do spray por entupimento dos orifícios. rotação 420.000 rpm ,rotores precisamente balanceados, pressão de ar de trabalho entre 32 e 35 libras (psi),peso líquido inferior a 32,0 gramas, baixo ruído de trabalho ,fixação das brocas sistema push button; acionamento através de um botão localizado na parte de trás da cabeça da peça de mão (push button). permite a troca rápida das brocas. dispensa a utilização do saca-brocas. resistente a uma tração que assegura o travamento da broca.alto torque ,exclusivo tratamento eletroquímico, sistema de tratamento de enrijecimento da camada superficial que assegura a durabilidade da rosca. micromotor corpo micromotor fabricado em alumínio com tratamento anodizado; autoclavável a até 135c;ranhuras antiderrapantes e indicação de sentido no anel de regulação de rotação. spray externo simples ;disponibiliza “niple” de encaixe para mangueira – sistema de refrigeração externo padrão, que reduz a possibilidade de entupimento, possibilita a substituição da mangueira de passagem de água, evitando a contaminação cruzada, e refrigera a região de corte da broca em qualquer posição de trabalho, evitando superaquecimento. conexão borden; rotação;de 5.000 rpm a 20.000 rpm ,possui regulação de rotação/inversão no corpo do micromotor, pressão de ar de trabalho;40 libras (psi),acoplamento através do sistema intra -peso líquido inferior a 83,0 gramas-alto torque, baixo ruído de trabalho; exclusivo tratamento eletroquímico; sistema de tratamento de enrijecimento da camada superficial que assegura a durabilidade da rosca. acompanha adaptador para facilitar a lubrificação contra-ângulo corpo contra-ângulo fabricado em alumínio com tratamento anodizado, autoclavável a até 135c,fácil acoplamento, sistema intra giratório ,spray externo simples utiliza-se uma mangueira de silicone externa à peça de mão para a passagem da água desde o corpo do micromotor até a extremidade da ponta utilizada. direcionado à ponta da broca. rotação máxima de 20.000 rpm ;transmissão 1:1;peso líquido inferior a 50,0 gramas; baixo ruído de trabalho ; brocas fixadas por meio da lâmina trava na cabeça do contra-ângulo. resistente à tração que assegura o travamento da broca. utiliza brocas standard, haste tipo 1. cabeça pequena com ângulo da peça de mão dentro dos mais rigorosos padrões internacionais	
--	---	--



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul – Brasil

Pregão Eletrônico 19/2024
Processo Administrativo 736/2024

Aquisição de equipamentos odontológicos, aparelhos de ar condicionado e computadores
2 - JUSTIFICATIVA

Para melhorar a qualidade do atendimento odontológico no Sistema de Saúde do Município de Dom Pedro de Alcântara, várias medidas podem ser implementadas:

2.1. Avaliação e Planejamento

Análise de Necessidades: Realizar uma pesquisa ou avaliação inicial para identificar as principais necessidades odontológicas da população.

Planejamento Estratégico: Desenvolver um plano estratégico com metas e objetivos claros para melhorar o atendimento odontológico.

2.2. Infraestrutura e Equipamentos

Modernização de Equipamentos: Garantir que as clínicas odontológicas estejam equipadas com aparelhos modernos e em bom estado de funcionamento.

Manutenção Regular: Implementar um programa de manutenção preventiva para evitar quebras e assegurar a continuidade dos serviços.

2.3. Recursos Humanos

Capacitação e Treinamento: Oferecer programas de formação contínua e capacitação para os profissionais de odontologia, atualizando-os com as melhores práticas e novas tecnologias.

Contratação de Profissionais: Se necessário, contratar mais dentistas e auxiliares para reduzir a carga de trabalho e o tempo de espera dos pacientes.

2.4. Gestão e Organização

Agendamento Eficiente: Implementar um sistema de agendamento eletrônico para otimizar o tempo e reduzir filas de espera.

2.5. Fluxo de Atendimento: Estabelecer um fluxo de atendimento bem definido para melhorar a eficiência e reduzir o tempo de espera dos pacientes.

2.5. Educação em Saúde

Campanhas de Conscientização: Realizar campanhas educativas sobre a importância da saúde bucal e práticas de higiene oral.

Programas Escolares: Implementar programas de educação em saúde bucal nas escolas para crianças e adolescentes.

2.6. Monitoramento e Avaliação

Indicadores de Qualidade: Desenvolver indicadores de qualidade para monitorar e avaliar o desempenho dos serviços odontológicos.



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul – Brasil

Pregão Eletrônico 19/2024
Processo Administrativo 736/2024

Aquisição de equipamentos odontológicos, aparelhos de ar condicionado e computadores

Feedback dos Pacientes: Criar canais para que os pacientes possam dar feedback sobre os serviços recebidos, permitindo ajustes e melhorias contínuas.

Implementar essas medidas pode trazer melhorias significativas na qualidade do atendimento odontológico oferecido pelo Sistema de Saúde do Município de Dom Pedro de Alcântara, beneficiando a população e promovendo uma saúde bucal mais efetiva e eficiente.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. A contratação se dará pela modalidade de Pregão na forma Eletrônica conforme Art. 28. Inciso I – pregão da Lei Federal 14.133/2023, conforme condições discriminadas neste Termo de Referência.

4 – DAS CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 4.1. Possuir registro junto a Anvisa dos equipamentos necessários;
- 4.2. Apresentar autorização da ANVISA para comercialização dos equipamentos que necessitam dessa autorização;
- 4.3. Atestar capacidade técnica para o fornecimento dos equipamentos;

5 - DOS PRAZOS

5.1 - A vigência contratual será pelo período de 1 (um) ano, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogado nos termos da Lei.

6 - VALOR ESTIMADO POR CATEGORIA DE EXAME

6.1 – Realizada a pesquisa de mercado chegou-se às seguintes cotações:

Item	Equipamentos	Quant	Unidade	Valor Unitário
01	Aparelho de Ar condicionado 12.000 Btus, quente/frio 220 V	2	Uni	R\$ 2.251,18
02	Computador All In One i5 10400, 8GB DDR4, SSD 240GB, 23.8 Full HD, Webcam, WiFi, Teclado, Mouse e sistema operacional Windows	2	Uni	R\$ 3.829,00
03	Gabinete Odontológico.	1	Uni	R\$ 18.499,00



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul – Brasil

Pregão Eletrônico 19/2024
Processo Administrativo 736/2024

Aquisição de equipamentos odontológicos, aparelhos de ar condicionado e computadores
7 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 - As despesas da presente contratação correrão por dotações orçamentárias de recursos próprios do Município indicadas pelo Setor de Contabilidade.

8 - DO PAGAMENTO

8.1 - O pagamento decorrente das prestação do serviço será pago mensalmente por transferência bancária até o quinto dia útil do mês subsequente da execução, apurando-se o total mensal por relatório.

8.2 – A Prefeitura Municipal de Dom Pedro de Alcântara poderá proceder à retenção do INSS, ISS e IRPF, nos termos da legislação em vigor.

9. DA DISPUTA E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

9.1. Devida a emergência para a prestação de serviços envolvendo saúde pública e a falta de cobertura no presente momento, excepcionalmente é considerada como a melhor proposta a que apresentou o **MENOR VALOR UNITÁRIO** previamente.

10. HABILITAÇÃO

10.1 – Após a fase de propostas, a empresa será convocada a apresentar a seguinte documentação, junto ao setor de licitações:

I - Contrato Social da Empresa ou Requerimento de Empresa Individual

II - Alvará e as respectivas licenças;

III – Certidão Negativa de Débitos junto a fazenda federal;

IV - Certidão Negativa de Débitos junto a fazenda estadual;

V - Certidão Negativa de Débitos junto a fazenda municipal;

VI – Certidão Negativa de Debitos Trabalhistas;

VII – Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

VIII – Cartão CNPJ;

IX – Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

X – Cópia do documento de identificação dos sócios ou proprietários;

XI – Declaração que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358/2002;



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul – Brasil

Pregão Eletrônico 19/2024
Processo Administrativo 736/2024

Aquisição de equipamentos odontológicos, aparelhos de ar condicionado e computadores
XII - Declaração de não impedimento de licitar e declaração de inidoneidade.

11. DA ESCOLHA:

11.1. Entregue os documentos habilitatórios o Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio se reuniram para realizar a análise dos documentos e do processo e realizar a escolha do prestador.

12. DAS ALTERAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA

12.1 - Este Termo de Referência poderá sofrer alterações até a data de divulgação ou publicação do instrumento convocatório, a fim de fornecer corretamente os dados para a apresentação da proposta comercial, bem como, para se adequar às condições estabelecidas pela legislação vigente.

13 - DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 - Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Termo de Referência e seus anexos deverá ser encaminhado para o e-mail licitacao@dompedrodealcantara.rs.gov.br ou pelo telefone 51 3664 0011 – Ramal 215.

Dom Pedro de Alcântara, 12 de junho de 2024.

Diego WebberRaupp
Agente de Contratação
Portaria 81/2022

Este Termo de Referência foi Aprovado.
Determina-se o prosseguimento do processo de contratação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Pedro de Alcântara, 12/06/2024.

Alexandre Model Evaldt
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul – Brasil

Pregão Eletrônico 19/2024
Processo Administrativo 736/2024

Aquisição de equipamentos odontológicos, aparelhos de ar condicionado e computadores

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA

Item	Equipamentos	Quant	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Aparelho de Ar condicionado 12.000 Btus, quente/frio 220 V	2	Uni	R\$ 2.251,18	
02	Computador All In One i5 10400, 8GB DDR4, SSD 240GB, 23.8 Full HD, Webcam, WiFi, Teclado, Mouse e sistema operacional Windows	2	Uni	R\$ 3.829,00	
03	Gabinete Odontológico.	1	Uni	R\$ 18.499,00	

Valor Total:_____

Validade da Proposta:

Identificação da Empresa: _____

Endereço: _____

CNPJ: _____

Telefone de Contato: _____

E-mail: _____

Dados Bancários:

Banco:_____ Agência:_____ Conta Corrente:_____

Assinatura e CNPJ



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul – Brasil

Pregão Eletrônico 19/2024
Processo Administrativo 736/2024

Aquisição de equipamentos odontológicos, aparelhos de ar condicionado e computadores

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO CONSTITUCIONAL

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, aparelhos de ar condicionado e computadores para as salas de atendimento odontológico da UBS Guilherme Cléo Biasi na modalidade Pregão de forma Eletrônica, pelo Sistema de Registro de Preços - SRP

A empresa....., inscrita no CNPJ nº
....., por intermédio de seu representante legal,
Sr.(a)..... portador (a) da Carteira de Identidade
nº..... e do CPF nº DECLARA, para fins de
atendimento a Lei Federal 14.133/2021, que cumpre com o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da
Constituição Federal, não empregando menores de dezoito (18) anos em trabalho noturno, perigoso ou
insalubre, nem menores de dezesseis (16) anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze (14) anos, na condição de aprendiz ()

Observação: Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

Dom Pedro de Alcântara, RS, de de 2024.

Identificação e assinatura do representante legal



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul – Brasil

Pregão Eletrônico 19/2024
Processo Administrativo 736/2024

Aquisição de equipamentos odontológicos, aparelhos de ar condicionado e computadores

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

(Razão Social da Licitante), por meio de seu Representante Legal, declara, sob as penas da lei, que não foi considerada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 87, IV, da Lei de Licitações.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

, em de de 2024.

Nome completo e assinatura do representante legal da empresa



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul – Brasil

Pregão Eletrônico 19/2024
Processo Administrativo 736/2024

Aquisição de equipamentos odontológicos, aparelhos de ar condicionado e computadores

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Eu, _____, RG _____, CPF _____, DECLARO, para todos os efeitos legais, que NÃO possuo parentesco consanguíneo ou afim, até o terceiro grau, com membros, servidores ou ocupantes de cargo de direção e assessoramento no âmbito da Prefeitura Municipal de Dom Pedro de Alcântara. Por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.

_____, _____ de _____ de _____

Nome e assinatura



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul – Brasil

Pregão Eletrônico 19/2024
Processo Administrativo 736/2024

Aquisição de equipamentos odontológicos, aparelhos de ar condicionado e computadores

ANEXO VI

ENQUADRAMENTO COMO BENEFICIÁRIO DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006

PREGÃO ELETRONICO 19/2024

A (nome/razão social)_____, inscrita no CNPJ nº_____, por
intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a)_____,
portador(a) da Carteira de Identidade nº_____e do CPF
nº_____, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação
como microempresa ou empresa de pequeno porte, eatesta a aptidão para usufruir do tratamento
favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar federal n. 123/06, não possuindo
nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida Lei.

Local e data.

Representante Legal

Nota: A falsidade desta DECLARAÇÃO, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº
123/2006, caracterizará crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do
enquadramento em outras figuras penais edas penalidades previstas neste Edital.



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul – Brasil

Pregão Eletrônico 19/2024
Processo Administrativo 736/2024

Aquisição de equipamentos odontológicos, aparelhos de ar condicionado e computadores

ANEXO VII – MINUTA DA ATA DE RP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº [NumeroProcesso]

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº [NumeroContrato]

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **[RazaoSocialPromotor]**, inscrito no CNPJ nº **[DocumentoPromotor]**, com endereço **[EnderecoPromotor]**, na cidade de **[CidadePromotor]**, neste ato representado pelo ordenador, **[NomeAutoridade]** portador da Cédula de Identidade nº **[Documento2Autoridade]**, e inscrito no CPF/MF sob o nº **[DocumentoAutoridade]**, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs **[Regulamento]**, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº **[NumeroProcesso]**, homologado em **[DataHomologacao]**, integrante do Processo Administrativo nº **[NumAdmProcesso]**, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa **[RazaoSocialParticipante]**, CNPJ nº **[DocumentoParticipante]**, com endereço **[EnderecoParticipante]**, CEP **[CepParticipante]**, representada por **[NomeRepresentante]**, Carteira de identidade nº **[Documento2Representante]**, inscrito no CPF nº **[DocumentoRepresentante]**, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

1- DO OBJETO:

1- A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **[Objeto]** para atender a as necessidades do órgão contratante por **[ValidadeContrato]**.

1.1- Do órgão contratante **[NomeFantasiaPromotor]**, descritos no **“DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS”**, anexo a esta **ATA**;

1.2- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

2- DA VIGÊNCIA:

2.1- A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de **[ValidadeContrato]**, a partir da data da sua publicidade;

2.2- Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

3- DA VINCULAÇÃO:

3.1- O disposto na presente **ATA** deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, os



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul – Brasil

Pregão Eletrônico 19/2024
Processo Administrativo 736/2024

Aquisição de equipamentos odontológicos, aparelhos de ar condicionado e computadores
Decretos Municipais n.ºs [Regulamento], bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei n.º 8.666/1993 e suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.

4- DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:

4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente **ATA**, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

5- DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:

5.1- Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente **ATA**, constam do **“DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS”**, anexo;

5.2- O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

6- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

6.1- A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários em até vinte e cinco por cento (25%) do valor inicial atualizado desta **ATA**;

6.2- Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;

6.3- Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;

6.4- A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente **ATA**;

6.5- A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) materiais(s) entregue(s);

6.6- A empresa deverá oferecer formalmente um Termo de Garantia, nos termos do Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078/90), que deverá ser entregue junto com o objeto da Licitação, pelo prazo de [ValidadeContrato] a partir do recebimento definitivo do(s) produtos(s) pela Central de Abastecimento/SMS, entendendo como tal a data de adimplemento;

6.7- A contratada deverá observar, na execução da presente **ATA** o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;

6.8- Dentro do prazo de vigência desta **ATA**, a Contratada será obrigada ao fornecimento



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul – Brasil

Pregão Eletrônico 19/2024
Processo Administrativo 736/2024

Aquisição de equipamentos odontológicos, aparelhos de ar condicionado e computadores dos materiais desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitatório que precedeu a sua formalização.

7- DO PAGAMENTO:

7.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, num prazo máximo de [PrazoPagamento], contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta **ATA**;

7.2- Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;

7.3- Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;

7.4- Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência; e número da conta corrente);

7.5- Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável a emissão de “duplicatas simuladas”, demandará o sancionamento da contratada com uma das penas prescritas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;

7.6- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;

7.7- Caso a **ATA** seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a conseqüente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade

Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito;

7.8- Conforme disposto no artigo 38 do Decreto 93.872 de 23 de dezembro de 1986, alínea “d” do inciso XIV do artigo 40 da Lei 8.666/93, o pagamento pelos produtos poderá ser, conforme a necessidade no órgão contratante, antecipado, mediante a apresentação de seguro-garantia ou fiança bancária, no valor total da parcela adiantada.



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul – Brasil

Pregão Eletrônico 19/2024
Processo Administrativo 736/2024

Aquisição de equipamentos odontológicos, aparelhos de ar condicionado e computadores

8- DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1- A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente **ATA**, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:

8.1.1- Advertência;

8.1.2- Multa; e,

8.1.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Municipalidade de [CidadePromotor] por prazo não superior a dois (2) anos.

8.2- Das Multas:

8.2.1- As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

8.3- Da aplicação das penalidades:

8.3.1- As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

8.4- Da cumulatividade:

8.4.1- A aplicação da penalidade “multa” não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3.

8.5- Da aplicação das multas:

8.5.1- Multa por atraso da entrega:

8.5.1.1- As multas, caso aplicadas, serão calculadas tomando por base o valor total da parcela em atraso devidamente atualizado, conforme índice adotado para a atualização monetária no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia.

8.5.2- Multa compensatória;

8.5.2.1- Decorridos mais de trinta (30) dias de atraso da entrega do objeto, será aplicada uma multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do objeto, pelos danos causados pela inadimplência do fornecedor.

8.6- Caso a Contratada descumpra o que prevê o item 6.3 desta **ATA**, ser-lhe-á aplicada multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia sobre o valor do bem rejeitado, a contar do término do prazo estabelecido naquele item para retirada da mesma.

9- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul – Brasil

Pregão Eletrônico 19/2024
Processo Administrativo 736/2024

Aquisição de equipamentos odontológicos, aparelhos de ar condicionado e computadores

9.1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:

9.1.1- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta **ATA**;

9.1.2- O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;

9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;

9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) praticados(s) no mercado;

9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;

9.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitados de cumprir as exigências desta **ATA**, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.

9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente **ATA**, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.

9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

10- DA FISCALIZAÇÃO:

10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;

10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta **ATA** será exercida por servidor habilitado, designado formalmente órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:

10.2.1- Recusar o material em desacordo com o objeto;

10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;

10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;

10.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.

10.3- A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul – Brasil

Pregão Eletrônico 19/2024
Processo Administrativo 736/2024

Aquisição de equipamentos odontológicos, aparelhos de ar condicionado e computadores condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;

10.4- A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

11- DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORMA MAIOR:

11.1- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da **ATA** ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:

11.1.1- Greve geral;

11.1.2- Calamidade pública;

11.1.3- Interrupção dos meios de transporte;

11.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,

11.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.

11.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o órgão contratante;

11.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

12- DA CONTRATAÇÃO:

12.1- O compromisso para fornecimento dos materiais registrados nesta **ATA** será efetivado através de emissão de nota de empenho específica com a empresa, que terá força de contrato;

[NomeAutoridade]

[RazaoSocialParticipante]



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul – Brasil

Pregão Eletrônico 19/2024
Processo Administrativo 736/2024

Aquisição de equipamentos odontológicos, aparelhos de ar condicionado e computadores
[CidadePromotorSemUF], [DiaAtual] de [MesAtualNome] de [AnoAtual]

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS